



PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

Rua Pedro Zanetti, 50

44882223/0001-03

Exercício: 2021

PROJETO Nº 3 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOVA GUATAPORANGA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	05	SETOR DE CEMITERIOS				
	131	15.452.0016.2031.0000	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	375	15.452.0016.2031.0000	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	ENSINO INFANTIL				
	365	12.365.0018.1025.0000	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL			45.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	19	04.122.0002.2073.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE EXECUTIVO			-10.000,00	
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	05	CONSTRUCAO DE OBRAS PUBLICAS				
	244	15.451.0029.1007.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS			-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 001	CONVENIOS ESTADUAIS				
02	07	02	ATENDIMENTO MEDICO,ODONTOL.,AMBULAT				

RECEBI

25/02/2021
[Handwritten signature]



PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

Rua Pedro Zanetti, 50

44882223/0001-03

Exercício: 2021

PROJETO Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

02 07 02 ATENDIMENTO MEDICO,ODONTOL.,AMBULAT

277	10.302.0034.2060.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE SAUDE	-45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001	CONVENIOS ESTADUAIS	

02 08 01 ASSISTENCIA ORIENTACAO RURAL

322	20.601.0037.2067.0000	MANUTENCAO AGRICULTURA E ABASTECIM.	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 001	CONVENIOS ESTADUAIS	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA GUATAPORANGA, 12 de fevereiro de 2021

Vagner Alves de Lima

VAGNER ALVES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL